DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Classificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 3.622/2.021.
DE 01 DE MARÇO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE

Artigo 1º - CONVOCAR o candidato, abaixo relacionado para apresentar a documentação exigida conforme o Edital do Concurso nº. 01/2.019, realizado nesta cidade, na data de 05 de maio de 2019, de acordo com o regime jurídico contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável.

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Juliana Rocha Ravagnani	53.380.930-7	Nutricionista	3º

Artigo 2º - O candidato convocado na presente Portaria deverá dentro do prazo legal, apresentar a documentação necessária junto ao Departamento de Pessoal do Município de Gália.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 01 DE MARÇO DE 2.021.

_____

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

PORTARIA Nº. 3.623/2.021.
DE 01 DE MARÇO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, Item V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o pedido de substituição do membro suplente, representante do Conselho Tutelar, nomeado através da Portaria nº. 3.574/2020, por já ter participado de dois mandatos consecutivos do CACS-FUNDEB, conforme Portaria FNDE nº. 481 de 11/10/2013, fica designada a pessoa abaixo relacionada para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do FUNDEB, no âmbito do Município de Gália/SP, conforme Lei nº. 1.878 de 14/11/2.007.

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

SUPLENTE	Cristiane Sugui Yoshida	CPF nº 157.343.138-90

Art. 2º - Tendo em vista o pedido de substituição dos membros representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, nomeados através da Portaria nº. 3.574/2020, por serem menores de 18 anos de idade e não terem sido emancipados, ficam designados as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do FUNDEB, no âmbito do Município de Gália/SP, conforme Lei nº. 1.878 de 14/11/2.007.

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR	Reniele dos Santos Ramos	CPF nº 366.405.638-86
SUPLENTE	Dina dos Santos	CPF nº 359.888.758-23

Art. 3º - Tendo em vista o pedido de correção do número do CPF do membro Suplente Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas, nomeada através da Portaria nº. 3.574/2020, segue abaixo o membro com o número correto.

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

SUPLENTE	Fernanda Santana Esteves Camargo	CPF nº 344.375.228-42

Art. 4º - Tendo em vista o pedido de correção do número do CPF do membro Suplente Representante dos Pais de

Alunos da Educação Básica Pública, nomeada através da Portaria nº. 3.574/2020, segue abaixo o membro com o número correto.

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

SUPLENTE	Sônia Ap. Permonian Souza	CPF nº 325.692.298-81

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 01 DE MARÇO DE 2.021.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO

PORTARIA Nº. 3.624/2.021
DE 01 DE MARÇO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de Novembro de 2005.

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR a Srª. HELOÍSA MARIA VICENTE CRUZ, portadora do RG nº. 57.977.414-4, contratada por prazo determinado por esta Prefeitura para exercer a Função de Agente Comunitário de Saúde, tendo em vista o Término do Contrato.

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de março de 2.021, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 01 DE MARÇO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

PREFEITURA MUNCIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020.
CEP: 17450-000 – GÁLIA/SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37.
site: www.galia.sp.gov.br – E-mail: rh@galia.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 14/2020- PROVAS PRÁTICA.

O Município de Gália, Estado de São Paulo, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **RENATO INÁCIO GONÇALVES**, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, o Edital de Classificação Preliminar nº 14/2020 – Prova Prática, para o Cargo de **Operador de Máquinas**, referente ao **Concurso Público nº 01/2020**.

O prazo para interposição de recursos inicia-se no dia **02 de março de 2021** e encerra-se no dia **03 de março de 2021**, devendo ser protocolizado na **Sede da Prefeitura Municipal de Gália-SP.**

CARGO – OPERADOR DE MÁQUINAS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA PRATICA	NOTA FINAL
001	55678	LUIZ CARLOS BATISTUTI	03/01/1969	57,50	94,00	75,75
002	55490	FABIO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	15/09/1984	55,00	94,00	74,50
003	55513	ALEXANDRE DE OLIVEIRA HONÓRIO	10/07/1977	72,50	Desclassificado	Desclassificado
004	55532	MATEUS ALVES FERREIRA	28/09/1998	60,00	Desclassificado	Desclassificado
005	55655	ANDRÉ LUIZ VICENTE	23/08/1989	52,50	Ausente	Desclassificado

PREFEITURA MUNCIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020.
CEP: 17450-000 – GÁLIA/SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37.
site: www.galia.sp.gov.br – E-mail: rh@galia.sp.gov.br

Publique-se.

Gália/SP, 01 de março de 2021.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
Prefeito do Município de Gália/SP.